

PORTARIA

Nº 1704/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **CRISTIANO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 4384-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, lotado na Secretaria da Educação, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pela manutenção técnica dos computadores e da internet do laboratório de informática da unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito